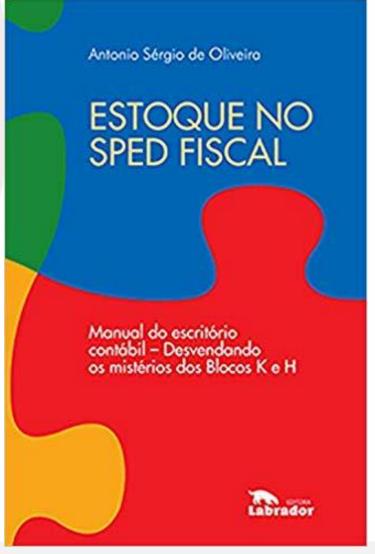
SPED FISCAL: DOIS PROBLEMAS – GIA E ESTOQUES





<u>www.tributarioexpert.com.br</u> <u>antoniosergio25@uol.com.br</u>

TRIPÉ DA EFD ICMS/IPI

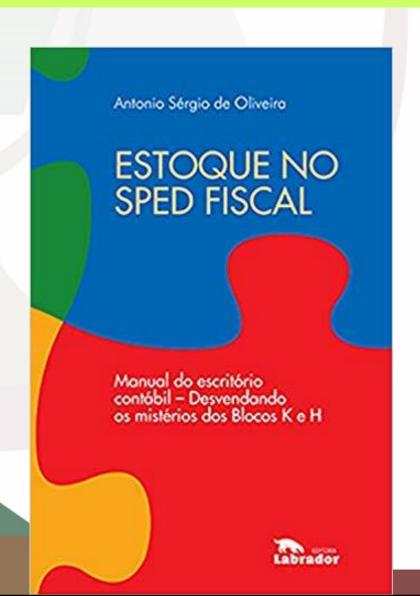
REGULAMENTO ICMS/IPI

EFD ICMS/IPI

LEIAUTE SPED GUIA PRÁTICO SEU SISTEMA



PROBLEMA 1 ESTOQUE NO SPED FISCAL – BLOCO K E BLOCO H





Muitos Contadores tem passado por isso

 Sentem calafrios ao pensar que está chegando a hora de enviar o BLOCO K Não conseguem parametrizar o sistema do escritório p/gerar SPED corretamente.

 Estão preenchendo incorretamente o INVENTÁRIO no SPED FISCAL



 Os cadastros de produtos estão incorretos no SPED

 O cliente não faz controle de estoque

 Não são reconhecidos pelos clientes O cliente não atende seus pedidos

1- APELAÇÃO CIVEL AC 3843 RS 96.04.03843-5 (TRF-4) Jurisprudência•Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Ementa: DIFERENÇA ENTRE ESTOQUE DECLARADO E EFETIVAMENTE EXISTENTE. - ...Em caso onde se discute a aplicação de multa por diferença de estoque em relação ao levantado pela fiscalização em data anterior, localizando-se os depósitos na mesma propriedade e a curta distância...

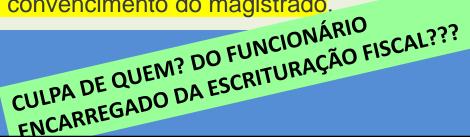
2- APELAÇÃO CIVEL AC 14920 RS 2003.04.01.014920-0 (TRF-4)
Jurisprudência•Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Ementa: COMÉRCIO DE CARNES.**DIFERENÇA** DO **ESTOQUE**. OMISSÃO DE RECEITA. LANÇAMENTO POR PRESUNÇÃO.POSSIBILIDADE.

1.Em tendo a fiscalização apurado **diferenças** no **estoque** de carnes da **empresa**,.... e que cria a possibilidade para que <u>a fiscalização presuma a omissão de receita</u>, viável o lançamento de tributos devidos em face das vendas realizadas e omitidas. 2. Apelo provido.

3- APELAÇÃO CIVEL AC 200151010112408 RJ 2001.51.01.011240-8 (TRF-2)

Jurisprudência•21/06/2010•<u>Tribunal Regional Federal</u> da 2ª Região

Ementa: DIFERENÇA DE ESTOQUE NÃO ESCLARECIDA. PROVA NÃO REALIZADA. A classificação efetuada pelos fiscais respeitou as regras de interpretação da nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias SH. Quanto à diferença de estoque apurada, a apelante limita-se a meras alegações sem apresentar quaisquer elementos de prova, inclusive sustentando que as supostas diferenças seriam devidas à ocorrência de pequenos equívocos por parte dos funcionários da empresa encarregados da escrituração dos livros fiscais, o que não pode servir de base para o convencimento do magistrado.

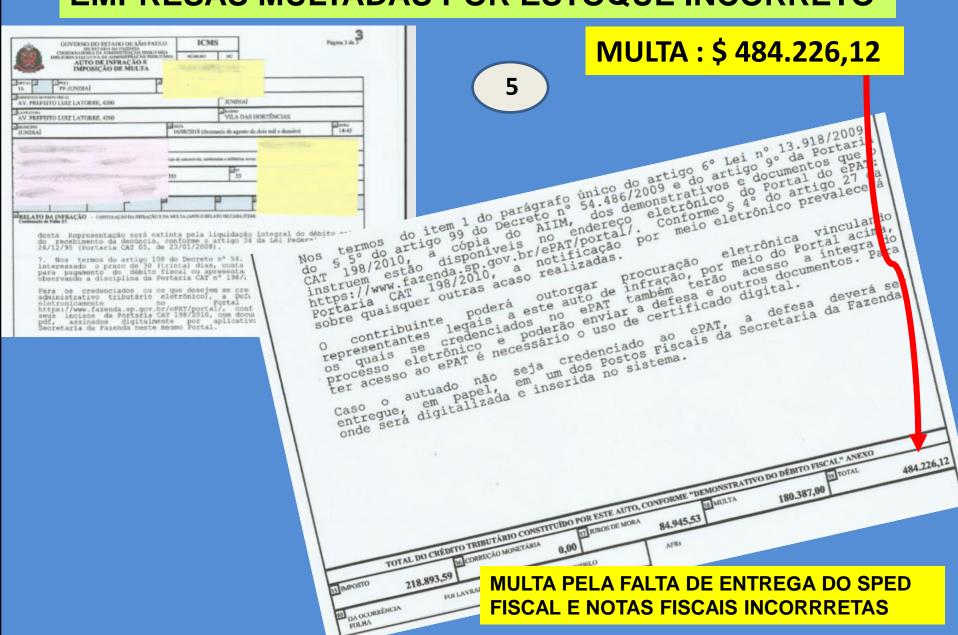




4- APELAÇÃO CIVEL AC 200051010339253 RJ 2000.51.01.033925-3 (TRF-2) Jurisprudência•14/01/2011•<u>Tribunal Regional Federal da 2ª Região</u>

Ementa: DIFERENÇA DE ESTOQUES. PROVA PERICIAL. TAXA SELIC. I -Cinge-se a questão dos presentes autos à anulação de débitos fiscais constituídos nos processos administrativos nos e, diante da constatação de diferenças entre o estoque físico e o estoque contábil da autuada, quanto ao primeiro processo e, quanto ao segundo, diante de diferença em estoque de isqueiros, havendo a presunção de venda de mercadorias sem emissão da respectiva nota fiscal.

A mera alegação da parte autora acerca do equívoco na contagem física do estoque não é suficiente para afastar a presunção de legitimidade dos atos da administração e de seus agentes.





7

MULTA POR FALTA DE ENTREGA DO SPED FISCAL

MULTA POR INFORMAÇÃO ERRADA NO SPED FISCAL

OUT/2012 A DEZ/2015, no PRAZO DE 30 (IRINIA) DIAS Notificação nº IC/N/FIS/ Constatado que o contribuinte deixou de transmitir eletronicamente, para as referências de Outubro/2012 a Dezembro/2015, os arquivos de Escrituração Fiscal Digital (EFD) relativos aos livros fiscais obrigatórios. o que já ensejou a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa AIIM nº fica o contribuinte NOTIFICADO a: - ENTREGAR/TRANSMITIR eletronicamente as EFD DOS MESES DE OUT/2012 A DEZ/2015, no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ficando sujeito, em caso de não atendimento, à penalidade prevista no RICMS (Dec. 45490/00), Art. 527, inc. V, 1' - "não-exibição à autoridade fiscalizadora de livro fiscal ou contábil - multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações e prestações qu nele devam constar". 23,691,00 \$ 23.691,00 TOTAL: 23.691,00 (VALORES ORIGINAIS SUJEITO a Juros de Mora, conforme artigo 96 da Lei nº 6.374/89, com a redação dada pela Lei nº 13.918/09) Contribuinte

13. Deixou de pagar o ICMS quatrocentos e dezenove reais e sessenta e n (oitenta mil dezembro/2013, levantamento fiscal realizado com fundamento no ove centavos) no período de nas hipóteses previstas no inciso IV do artigo 74-, artigo 509 do RICMS/00, Lei nº 6.374/89. identificada a omissão do registro de estoqu roi identificada a omissão do registro de estoda na Escrituração Contábil Digital. No registro SPED- EFD, assim como no Balanço Patrimonial valor de R\$ 182.038,48. Porém, conforme ve nventário de 2013, ventário fiscal do constatado que o Estoque final de 2012 era /12/2013 constava o Constatado de AIIM, gerando a diferencia anterior do AIIM, gerando a diferencia de AIAM, quatrocentos e quarenta e seis ções fiscais, do AIIM, gerando a difere 528.814,55, conforme ativo oculto de O Contribuinte foi notificado pelo DEC nº Dançamento contábil efetuado no Balanço Patr tecentos e setenta contrapartida com valores lançados no Regis período de 2013 e o contador responsável a informar sobre o la conta estoque, em periodo de 2013 e contador responsavel e epoca das transações, apresentou declaração de que o valor lançado foi de R\$ 182.038,48, que era o valor que constava no sistema, já que não recebeu o demonstrativo de estoque 2013 do contribuinte, mesmo após a e-mail, juntado aos \$ 80.419,69 INFRINGÊNCIA: Arts. 509-45.490/00). 87, do RICMS (Dec. CAPITULAÇÃO DA MULTA: Art. 85, inc. I, alínea "a" c/c §§ 1°, 9° e 10°, da Lei 6.374/89

QUAL A SOLUÇÃO?

PARCERIA É A SOLUÇÃO



Esforço conjunto

OS 4 PASSOS PARA AJUDAR O CLIENTE A FAZER O BLOCO H e K!

MEP 4C

MÉTODO ESTOQUE PARCERIA 4 C

- 1- CONTADOR
- 2- CLIENTE
- B- COMPUTADOR
- 4- CASA



MEP 4C

MÉTODO ESTOQUE PARCERIA 4C

COMPUTADOR

Avaliar sistemas do cliente e do escritório promovendo a integração dos dois.

CONTADOR

Conhecer bem o Sped Fiscal e o cliente.

CLIENTE

Fazer uma palestra ao cliente mostrando o que significa Bloco K e Bloco H e falar das multas.

CASA

Recomendar sistemas, processos, consultores, treinar funcionários do cliente.







Tributario Expert



BLOCO K:
VIVENCIANDO
DENTRO DA FÁBRICA
DO CLIENTE





VISITA EM UM
CLIENTE DE
ESCRITÓRIO CONTÁBIL

"Presença no chão de

fábrica!!!"



PROBLEMA 2 NOTIFICAÇÕES REF. A GIA X EFD





Lei Complementar/SP nº 1.320

Programa de Estímulo à Conformidade Tributária (NOS CONFORMES)



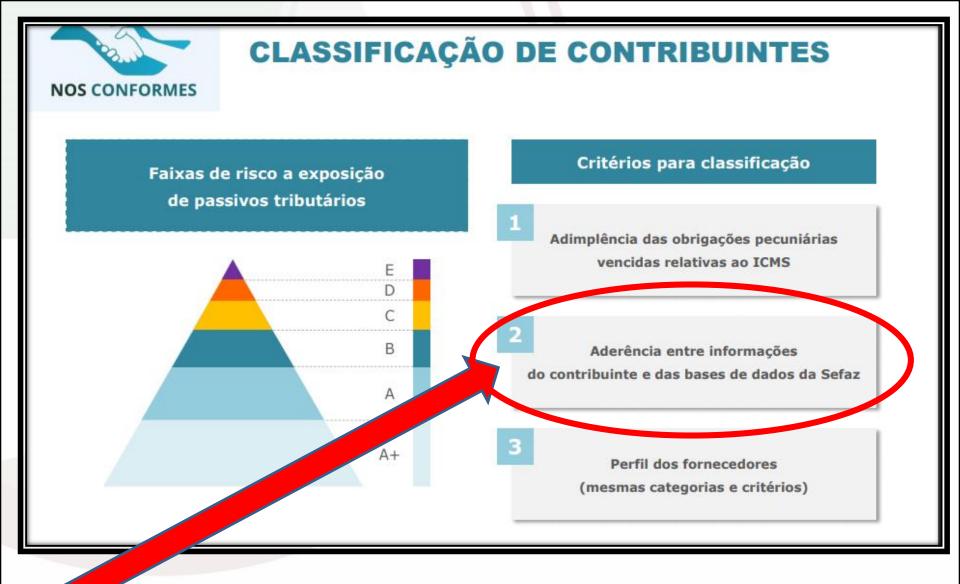
MUDANÇA CULTURAL

VALORIZAÇÃO DE QUEM
CUMPRE CORRETAMENTE
SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS,
PRATICANDO A
CONCORRÊNCIA LEAL

Enfrentamento dos atuais problemas
do sistema tributário,
que prejudicam a produtividade e a
competitividade
do Estado de São Paulo







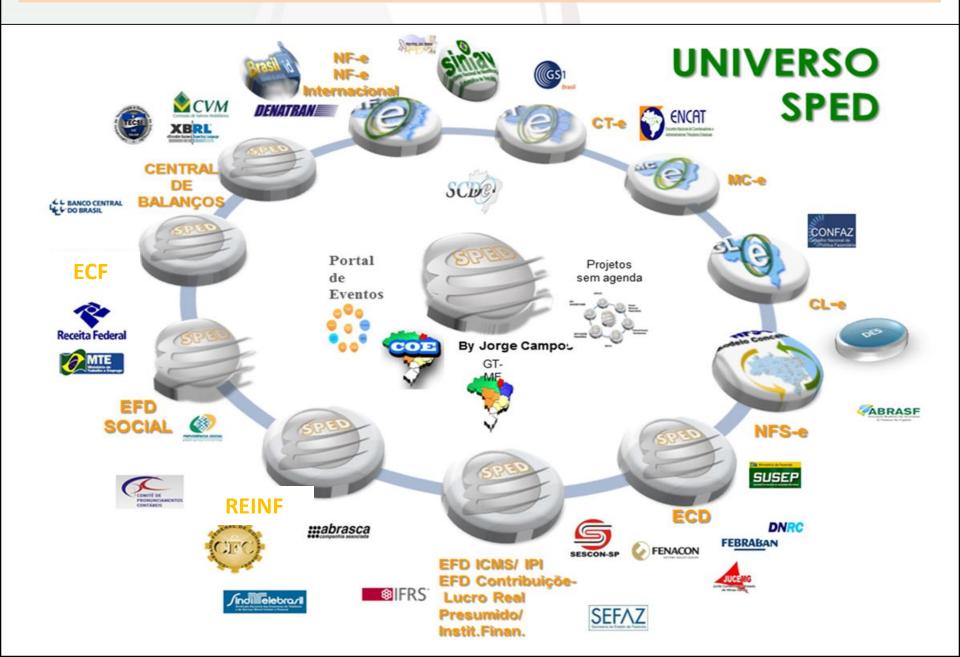
ALÉM DA GIA ...COMO ESTÁ A COERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DE ESTOQUE: BLOCO K e BLOCO H NOS SPED's DOS SEUS CLIENTES??????







O SPED compreende diversos subprojetos:



EFD ICMS IPI -Especificações Técnicas do leiaute (estudar dia e noite)

Para conhecimento do conteúdo e informações que deverão constar do arquivo digital o contribuinte deve estudar os seguintes documentos:

EM VIGOR TEMOS O ATO COTEPE Nº 44/18

Nele estão as informações para conhecimento do leiaute;

CONSULTE TAMBÉM O GUIA PRÁTICO DA EFD

É importante também o estudo do Guia Prático disponível no site da RFB.

EM SÃO PAULO ESTUDE A PORTARIA CAT 147/09

Nela você vai encontrar as regras para o SPED FISCAL em SP

EM SÃO PAULO ESTUDE TAMBÉM A PORTARIA CAT 66/18

Orienta sobre a escrituração dos livros fiscais no SPED FISCAL



EFD ICMS/IPI – OUTRAS INFORMAÇÕES

Mudança de paradigma

- Criação de tabelas (observações na nf e no livro fiscal)
- Processos tributários (C111)
- Complemento observações na NF (C110)
- Complemento das informações no livro (C195)
- Guia de Recolhimento (ST, importação-C112)
- Dados da importação (C120)
- Dados da exportação (1100,1105, 1110)
- Posto de gasolina (grupo 1300)
- Recebimentos cartão de crédito/débito (1600)
- Inventário Bloco H
- Produção e Estoque Bloco K



EFD – Abrangência - Livros Digitais

- ☐ Registro de Entradas (art. 214 e 278 do RICMS)
- ☐ Registro de Saídas (art. 215 e 278 do RICMS)
- ☐ Registro de Apuração ICMS
- ☐ Registro de Apuração do IPI
- ☐ Registro de Inventário
- ☐ Registro de Controle da Produção e Estoque

É necessário aprofundar o conhecimento do SPED FISCAL



LIVRO ANTIGO EM PAPEL, VOCE LEMBRA DELE???

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, Modelo 1-A

REGISTRO DE ENTRADAS

	Γ			_	/S	SCA	£ #1	SREE	VAL	M S .	17			CAÇÃO	CODIFIC						ISCAL	CUMENTO P	0.0				da	Data
SERVAÇÕ	1	#POSTO	DO IMP	I CREDIT	ÕES SE	PERAC	c	STO	DO IMPO	CRÉDIT	ES CO	OPERAÇ	\vdash			BIL.	VALOF	UF	SCRIÇÃO	MERO DE II	10.11	-2707124	TA	DA ANO	- Surreya	Série	14	Entra ANO
		A	Outres	T	rtas ou ributadas	Não-T	lo oi	Créditad	Imposto (Kquota	Ab .	use de Célc	В	FISCAL	CONTÁBIL				CGCWF	TADUAL	NTE	EMITE	MÉS	DIA	NÚMERO	Série e Sub- série	wés	DIA I
	\vdash		\top	+		T	+	T		-							T						\Box	\Box		\top	\top	7
	+	+	+	+	\Box	+	+	1	+	\rightarrow	1	+	+				+			\neg				\vdash			+	\dashv
	+	++	+	+	H	+	+	+		-	7	-	+			-	-	+		+			H	+		+	+	+
	+	++	7 1	+	+	+	+	+		\rightarrow	4		+				+	-		-			+	+			+	+
	+	+	4	1	+	+	+	4	+	\longrightarrow	\rightarrow	4	-		-		+	-		\rightarrow	-		-			1	+	-
	\perp		\perp		\Box	1	4	4					\perp				\perp	\perp					4	Щ			1	_
	\perp						1										122						12					
						T																						
		1	\top																								\top	
	\vdash	+	1	+	\Box	+	+	1	+	-	7	1					+						\Box			+	+	7
	\vdash	++	7	+		+	+		-	-	计	+	\vdash							-				H		+ +	-	7
	+	++	+	+	+	+	+	+	+	\longrightarrow	4	+	+		-	-	+	+		-	-		+	+		++	+	+
	+	++	+	+	+	+	+	+	+		+	+	+				+	-		-	- 2			-		+	+	-
	\perp	\perp	_		4	+	4	4			4	4								_						1	1	-
	\perp			'	Ш		1	4			4					Щ				_				Ш		Щ	_	\perp
						\top		1			đ																	
	\vdash	+		+		+	+	1		-	7	+	\top				+							\Box		+	+	\neg
	+	++	1	+	\Box	+	+	1	+	\rightarrow	7				1	\vdash	+				- 1			\forall		1 4	+	\neg
	+	++	+	+	1	+	+	+	+	\longrightarrow	4	+	+				+	-		\rightarrow	-		-	+		+	+	+
	+	++	+	+	+	+	+	+	+	\longrightarrow		+	\vdash				+	+		\rightarrow	-		-			+-	+	-
	1	$\downarrow \downarrow$	4	1	4	+	4	4			4	+					+	_		-	-			\perp		-	-	-
	\perp	\perp					\perp	4			4													Ш			1	_
						T																						

DIVERGÊNCIA GIA X EFD PORTARIA CAT 66/18



PORTARIA CAT 66/18

Art. 1º Ficam acrescentados, com a redação que se segue, os dispositivos adiante indicados ao Anexo VIII da Portaria CAT-147/2009:

Inciso I : - os códigos SP90090104 e SP90090278 à Tabela 5.3:

SP90090104 - Valor correspondente à coluna Isentas/Não tributadas e Outras (artigos 214 e 215 do RICMS/2000).

SP90090278 - Valor correspondente ao ICMS ST na condição de substituído (artigo 278, § 1º, do RICMS/2000)

C197

Este registro tem por objetivo detalhar outras obrigações tributárias, ajustes e informações de valores do documento fiscal do registro C195, que podem ou não alterar o cálculo do valor do imposto.

Este registro somente deve ser informado para as UF que publicarem a tabela constante no item 5.3 da Nota Técnica 2018.001, instituída pelo Ato COTEPE/ICMS nº 44/2018)

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C197"	C	004		0	0
02	COD_AJ	Código do ajustes/beneficio/incentivo, conform	-	010*		0	0
		tabela indicada no item 5.3	COLOC	AR UI	M DOS	CODI	GOS NOVOS
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste do documento	С			OC	OC
			COLO	CAR C	FOP L	JSAD (O NO C190
04	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	OC	OC
05	VL_BC_ICMS	Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02	OC	OC
06	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	007		00	00
07	VL_ICMS	Valor do ICMS ou do ICMS ST	Valor d	a colu	na "Iso	entas"	
08	VL_OUTROS	Outros valores	Valor d	la colu	na "O	utras"	
			Taioi d	ia cola	O	atias	

Lançar agrupado por CFOP e não por item.

Demais campos em branco.



C195

Este registro deve ser informado quando, em decorrência da legislação estadual, <u>houver ajustes nos documentos fiscais</u>, informações sobre <u>diferencial de alíquota</u>, <u>antecipação de imposto</u> e outras situações.

Estas informações equivalem às <u>observações que são lançadas na</u> <u>coluna "Observações" dos Livros Fiscais</u>.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Fut	saida	
01	REG	Texto fixo contendo "C195"	C	DOL		0	0	
02	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo	ę				TEM QUE	
		02 do Registro 0460)		CAD	ASTRA	R NO I	REGISTRO 046	50
03	TXT COMPL	Descrição complementar do código de observação.	С			OC	OC	

|C195|1|PORTARIA CAT 066/2018 SP|



0460

REGISTRO 0460: TABELA DE OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL

Este registro é utilizado para informar anotações de escrituração determinadas pela legislação pertinente aos lançamentos fiscais, tais como: ajustes efetuados por diferimento parcial de imposto, antecipações, diferencial de alíquota e outros.

Esta codificação e suas descrições são de atribuição do contribuinte e não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo COD_OBS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0460"	C	004	-	0
02	COD_OBS	Código da Observação do lançamento fiscal. ESSI	E CÓDIGO	SERÁ II	NFORM	ADO EM C195
03	TXT	Descrição da observação vinculada ao lançamento fis	scal C		-	0

|0460|1|observacao para CFOP 5102| |0460|2|observacao para CFOP 5103|



EXEMPLO DE USO DOS NOVOS CÓDIGOS CRIADOS PELA P.CAT 66/18

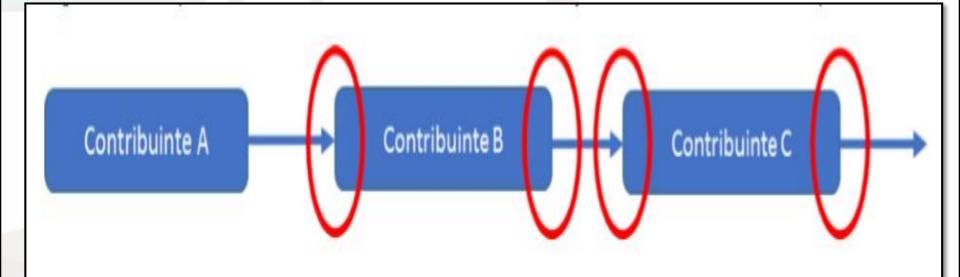
```
|0000|...
|0001|...
|0005|...
|0100|...
|0150|...
|0460|1|obs do CFOP 5102|
|0460|2|obs do CFOP 5103| ...
|C001|...
|C100|...
|C190|060|5102|18|100|100|18|0|0|0|0|
|C190|030|5103|18|100|100|18|0|0|0|0|
|C195|<mark>1</mark>||
|C197|SP90090278|5102||||5||
|C197|SP90090104|5102|||||95|
|C195|2||
|C197|SP90090104|5103||||100||
|C990|...
```

A Portaria CAT 66/18 determina o lançamento nos registros C197/D197.

Porém para <u>cada CFOP</u> lançado nos códigos <u>SP90090104</u> e sp90090278, um registro <u>C195</u> distinto <u>deve ser criado</u> e para distinto <u>deve ser criado</u> e necessário cada C195 criado é necessário também um registro <u>0460</u>.



EXEMPLO



Na entrada e na saída de B e na entrada e na saída de C e nas operações subsequentes nos substituídos:



EXEMPLO GIA DO CONTRIBUINTE A



Valor de venda: R\$ 3.000,00 ICMS op. própria: R\$ 540,00 BC ICMS ST: R\$ 5.500,00

GIA do Contribuinte A (escrituração da saída)

CEOR	valor contábil	BC On Bráncia	ICMS op. própria	Isentas/	Outros	IC	MS
CFOP	valor contabil	BC Op. Propria	icivis op. propria	Não tributadas	Outras	substituto	substituído
5401	3.450,00	3.000,00	540,00	0,00	0,00	450,00	0,00

ICMS a partir do FG presumido: 5.500,00 * 0,18 = 990,00

ICMS a partir dos FGs já ocorridos: 3.000,00 * 0,18 = 540,00

ICMS relacionado a FG ainda não ocorridos: 990,00 - 540,00 = 450,00 (ICMS na condição de substituto)

ICMS ST (como substituído) = 0

Não é necessário informar o código SP90090278 no registro C197

A coluna <u>Outras e Isentas/Não tributadas têm valor 0,00</u> e não precisam ser informadas em registros C197.

Não é necessário informar o código SP90090104 no registro C197 para as colunas outras e isentas/não tributadas

EXEMPLO DA <u>NF ENTRADA</u> NA <u>GIA</u> DO CONTRIBUINTE "B"

GIA do Contribuinte B (escrituração da entrada)

CFOP	valor da oporação	BC On Bráncia	ICMS op. própria	Isentas/	Outros	ICI	MS
Crur	valor da operação	вс ор. Ргорпа	icivis op. propria	Não tributadas	Outras	substituto	substituído
1403	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	450,00

ICMS a partir do FG presumido: 5.500,00 * 0,18 = 990,00

ICMS a partir dos FGs já ocorridos: 3.000,00 * 0,18 = 540,00

ICMS relacionado a FG ainda não ocorridos: 990,00 - 540,00 = 450,00 (ICMS na condição de substituído)

Coluna Outras:

valor da operação que não

3.450,00 - 450,00 = 3.000,00

confere crédito na entrada, excluído o ICMS ST

EXEMPLO DA NF ENTRADA NA EFD ICMS DO CONTRIBUINTE "B"

Lançamento dos dois novos códigos criados no C197

Manual de informação dos códigos SP90090104 e SP90090278 (Portaria CAT 66/2018)

versão 1.00

EFD do Contribuinte B (escrituração da entrada)

C1	.90
CST_ICMS	10
CFOP	1403
ALIQ_ICMS	0
VL_OPR	3.450,00
VL_BC_ICMS	0,00
VL_ICMS	0,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	0,00
VL_IPI	0,00

C1	97
COD_AJ	SP90090104
DESCR_COMPL_AJ	1403
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	(não preencher)
VL_ICMS	0,00
VL_OUTROS	3.000,00

INDICOU VALOR
QUE VAI FICAR
NA COLUNA
"OUTRAS"

C1	97
COD_AJ	SP90090278
DESCR_COMPL_AJ	1403
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	(não preencher)
VL_ICMS	450,00
VL_OUTROS	(não preencher)

INDICOU VALOR DA ST QUE VAI FICAR EM "OBSERVAÇÕES"

Contribuinte B

Contribuinte C

EXEMPLO DE <u>VENDA</u> DO CONTRIBUINTE "B" PARA O "C"

Contribuinte B

Contribuinte C

Valor de venda: R\$ 4.000,00 BC ICMS ST: R\$ 5.500,00

GIA do Contribuinte B (escrituração da saída)

CONTRIBUINTE "B"
APUROU PARCELA DO
ICMS ST RETIDO NA SUA
NOTA DE VENDA

CFOP	valor da operação	PC On Bráncia	ICMS op. própria	Isentas/	Outros	IC	MS
Crur	valor da operação	BC Op. Propria	icivis op. propria	Não tributadas	Outras	substituto	substituído
5403	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.730,00	0,00	270,00

ICMS a partir do FG presumido: 5.500,00 * 0,18 = 990,00

ICMS a partir dos FGs já ocorridos: 4.000,00 * 0,18 = 720,00

ICMS relacionado a FG ainda não ocorridos: 990,00 - 720,00 = 270,00 (ICMS na condição de substituído)

Coluna Outras:

valor da operação que não corresponde a débito, por ter sido atribuída a responsabilidade a outra pessoa, excluído o ICMS ST

4.000,00 - 270,00 = 3.730,00

EXEMPLO DA NF DE SAÍDA NA EFD ICMS DO CONTRIBUINTE "B"

Lançamento dos dois novos códigos criados no C197

EFD do Contribuinte B (escrituração da saída)

C1	90
CST_ICMS	60
CFOP	5403
ALIQ_ICMS	0
VL_OPR	4.000,00
VL_BC_ICMS	0,00
VL_ICMS	0,00
VL_BC_ICMS_ST	0,00
VL_ICMS_ST	0,00
VL_RED_BC	0,00
VL_IPI	0,00

C19	97
COD_AJ	SP90090104
DESCR_COMPL_AJ	5403
COD_ITEM	(não preencher)
VL_BC_ICMS	(não preencher)
ALIQ_ICMS	(não preencher)
VL_ICMS	0,00
VL_OUTROS	3.730,00

C197		
COD_AJ	SP90090278	
DESCR_COMPL_AJ	5403	
COD_ITEM	(não preencher)	
VL_BC_ICMS	(não preencher)	
ALIQ_ICMS	(não preencher)	
VL_ICMS	270,00	
VL_OUTROS	(não preencher)	

EXEMPLO DA <u>NF ENTRADA</u> NA <u>GIA</u> DO CONTRIBUINTE "C"

GIA do Contribuinte C (escrituração da entrada)

I	CEOD	unter de energia	DC On Drámin	ICAAS on préprie	Isentas/	Outras ICMS substituto s	ICN	ΛS
ı	Crur	valor da operação	вс ор. Ргоргіа	ICMS op. própria	Não tributadas		substituído	
	1403	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.730,00	0,00	270,00

ICMS a partir do FG presumido: 5.500,00 * 0,18 = 990,00

ICMS a partir dos FGs já ocorridos: 4.000,00 * 0,18 = 720,00

ICMS relacionado a FG ainda não ocorridos: 990,00 - 720,00 = 270,00 (ICMS na condição de substituído)

coluna Outras:

valor da operação que não

4.000,00 - 270,00 = 3.730,00

confere crédito na entrada, excluído o ICMS ST

EXEMPLO DA NF ENTRADA NA EFD ICMS DO CONTRIBUINTE "C"

EFD do Contribuinte C (escrituração da entrada)

C190		
CST_ICMS	60	
CFOP	1403	
ALIQ_ICMS	0	
VL_OPR	4.000,00	
VL_BC_ICMS	0,00	
VL_ICMS	0,00	
VL_BC_ICMS_ST	0,00	
VL_ICMS_ST	0,00	
VL_RED_BC	0,00	
VL_IPI	0,00	

C197		
COD_AJ	SP90090104	
DESCR_COMPL_AJ	1403	
COD_ITEM	(não preencher)	
VL_BC_ICMS	(não preencher)	
ALIQ_ICMS	(não preencher)	
VL_ICMS	0,00	
VL_OUTROS	3.730,00	

C197		
COD_AJ	SP90090278	
DESCR_COMPL_AJ	1403	
COD_ITEM	(não preencher)	
VL_BC_ICMS	(não preencher)	
ALIQ_ICMS	(não preencher)	
VL_ICMS	270,00	
VL_OUTROS	(não preencher)	

COLUNA "OUTRAS" COM VALOR ZERADO

Nas situações em que a aplicação da fórmula do governo resultar em que a coluna OUTRAS assuma o valor do IPI, é necessário informar o C197 conforme exemplo abaixo para mostrar valor zero na coluna OUTRAS.

Como o PVA não aceita C197 todo zerado a orientação é colocar no campo ALÍQUOTA ICMS

Outras = VL_OPR - VL_BC_ICMS - VL_ICMS_ST - VL_RED_BC - VL_IPI - ICMS ST Neste caso no C190 o valor do IPI não estará lançado, por isso pela fórmula a coluna Outras ficaria em \$ 100,00.

Valor de venda	R\$ 1.100,00
BC ICMS	R\$ 1.000,00
ICMS	R\$ 180,00
IPI	R\$ 100,00

CAMPO	CONTEÚDO		
REG	C197		
COD_AJ	SP90090104		
DESCR_COMPL_AJ	1403		
COD_ITEM	(não preencher)		
VL_BC_ICMS	(não preencher)		
ALIQ_ICMS	1		
VL_ICMS	R\$ 0,00		
VL_OUTROS	R\$ 0,00		

NOTIFICAÇÕES: AINDA TEM MAIS ???

- a) Fisco notificando as diferenças GIA X EFD
- b) Temos a situação dos **códigos de produtos**
- c) Temos a situação da finalidade dos produtos
- d) Temos o Inventário e as particularidades do Bloco H
- e) Temos o livro mod. 3 e as particularidades do **Bloco K**
- f) Temos as informações de cartão de crédito
- g) Bloco H dos itens excluídos/incluídos da ST

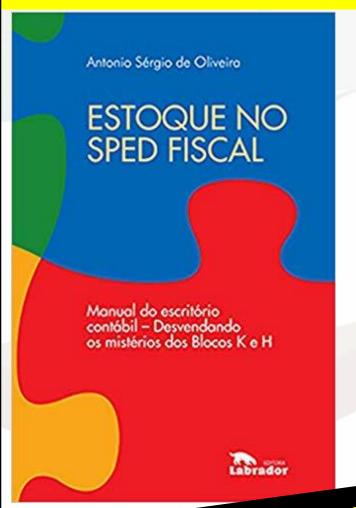
AQUI NO SINDCONT

TREINAMENTO

(MAR) 13.03 – GIA X EFD – Diferenças – Estudo da Portaria CAT 66/18 – 9:00 às 13:00



MANUAL DO ESCRITÓRIO CONTÁBIL PARA TRATAMENTO FISCAL DO ESTOQUE





Adquira o seu na AMAZON.com.br

www.tributarioexpert.com.b antoniosergio25@uol.com.br (11) 9-9298-6946